

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		206/00-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

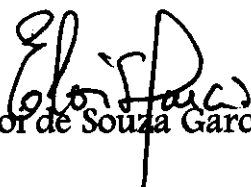
Conceder Licença Incentivada sem Remuneração ao servidor que especifica, com fulcro no § 2º do Art.8º da Medida Provisória nº1970-13, de 28 de julho de 2000 c/c o Art.35 da Portaria Normativa SRH nº07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 19 de julho de 2000 a 18 de julho de 2003, ao servidor LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO DALE, matrícula/SIAPE nº462835, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitido em 02/05/83 e lotado no IFF.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU .


Dr. Elor de Souza Garcia

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18.08.00